

PROPOSTA PARA UMA ENTIDADE NACIONAL DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS

O movimento de associações de docentes universitários tem conquistado, nos últimos três anos, uma significativa importância no processo de estruturação da sociedade civil brasileira. Seu poder de representação e expressão dos interesses da categoria torna-se crescente, afirmando-se, dentro das instituições universitárias, como uma força legítima de vigilância e pressão junto às autoridades universitárias locais e federais. Por outro lado, as associações de docentes consolidam-se como uma frente dinamizadora do debate e da formação de uma concepção universal e democrática da educação e das instituições de ensino superior.

Na trajetória deste movimento, a greve nacional dos professores das universidades federais autárquicas, representou um momento revelador de que já existe uma atuação unificada das Associações de Docentes das várias regiões, pelo menos nesse setor do ensino superior. Todavia, se a atual Coordenação Nacional das Associações de Docentes, ampliada para um Comando Nacional de Greve, soube desempenhar suas tarefas à altura das exigências da greve, naquela oportunidade atingiu também seus limites intransponíveis: falta-lhe um mandato expressamente atribuído pela categoria, referendando um programa de trabalho explícito e legitimando uma estratégia de ação.

Em consequência, coloca-se como tarefa urgente do movimento a criação de uma entidade nacional de docentes universitários que poderia se denominar ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS (ANDU).

Essa entidade deverá expressar democraticamente a vontade dos professores universitários, assegurando uma ampla representatividade de sua organização e funcionamento. Precisa contar com agilidade deliberativa e executiva para atender ao dinamismo do movimento. Necessitará reconhecer as especificidades de cada setor bem como o ritmo diferenciado do movimen

to nas diversas regiões e setores das instituições de ensino superior. Ainda assim, sua tarefa primordial será unificar as reivindicações dos diversos setores - autarquias federais, fundações, estaduais e particulares - e centralizar as diversas manifestações do movimento. Finalmente, a possibilidade de uma associação nacional de docentes universitários decorre de seu potencial de ampliação e fortalecimento das associações de docentes, a fim de levar adiante as questões salariais e trabalhistas dos docentes universitários bem como a questão da democratização da Universidade e do ensino brasileiro.

Cumprido, pois, discutir e propor as formas e o processo de criação da Associação Nacional de Docentes Universitários. Nossa proposta pode ser detalhada nos seguintes itens:

1) Caráter - uma entidade nacional representativa dos docentes universitários organizados nas associações de docentes, abrangendo todos os setores: autarquias federais, estaduais, fundações e particulares. Ao mesmo tempo, deverá ser uma entidade que respeite a autonomia e a iniciativa de cada associação de docentes;

2) Filiação - a filiação dos docentes à entidade nacional será feita por intermédio das associações de docentes reconhecidas como núcleos básicos e sustentadores do movimento e de suas lutas. Nas Instituições de Ensino Superior onde não houver associação de docentes, a entidade nacional deverá incentivar a formação de Comissões pró-AD, para então proceder a filiação dos docentes daquela unidade por esta via.

3) Estrutura -

3.1) Congresso - o órgão máximo de deliberação da entidade nacional, composto por delegados eleitos diretamente pelos sócios das AD's, em Assembléias Gerais, segundo critérios de proporcionalidade a serem definidos, a fim de que seja respeitado o peso específico de cada Associação de Docentes; deverá se reunir anualmente.

3.2) Conselho Deliberativo - formado por um re-

representante de cada Associação de Docentes, indicado por esta segundo seus próprios critérios. O voto será unitário por cada Associação de Docentes. Sua função será deliberativa e fiscalizadora das atividades da Diretoria, servindo de órgão intermediário entre o Congresso e a Diretoria. Terá um Presidente e dois secretários eleitos pelos representantes das AD's entre seus pares. deverá se reunir ordinariamente nos meses de fevereiro, maio, julho, setembro e dezembro. Mandato com duração de um ano.

3.3) Diretoria - possuindo funções executivas e representativas do movimento, deverá contar com um número de componentes que abranja as várias regiões e os diversos setores do ensino superior. Propõe-se a seguinte composição: Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 8 Secretários Regionais (de âmbito a ser delimitado). A Diretoria deverá ser eleita no Congresso, pelo voto dos Delegados. Seu mandato será de dois anos, sendo vedada a reeleição sucessiva do presidente, permitindo-se, entretanto, somente uma reeleição de até 1/3 do total de membros da Diretoria.

4) Processo de Criação -

4.1) Diretoria Provisória - No I CNDU deverá ser eleita uma Diretoria provisória, sob a forma de Colegiado, composto de onze membros, com representatividade regional e setorial, com um mandato de 9 meses, com as seguintes tarefas específicas:

- atuar como Diretoria provisória da ANDU;
- elaborar um ante-projeto de estatutos definitivos e encaminhá-lo a todas as AD's para ampla discussão.

4.2) Formação do Conselho Deliberativo em sua primeira reunião ordinária, também em caráter provisório, funcionando assim nas reuniões de maio, julho, setembro e dezembro.

4.3) Convocação do II CNDU para dezembro de 1981, com a finalidade e aprovar o estatuto definitivo da entidade e eleger sua primeira Diretoria, bem como para posicionar-se frente às questões salariais e trabalhistas da categoria e às questões da democratização da Universidade e do ensino brasileiro.

Discutido e aprovado pelo Conselho de Representantes e Diretoria.

janeiro de 1981